



2958, de 30 de maio de 2012.

**DENOMINA PONTE DO MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA – RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1.º A ponte construída na Rua Adivo Crema, no encontro com a Via San Giovanni, no Bairro Santin, na sede do Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se: **“PONTE ADIVO CREMA”**.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____